

Carta nº 00023/2025/DPC

Araraquara, 31 de dezembro de 2025.

À Câmara Municipal de Ibitinga
Avenida Dr. Victor Maida, nº 563
Centro
Ibitinga/SP
CEP: 14940-097

A/C: Ilmo Srs. Vereadores Adão Ricardo Vieira do Prado / Rafael de Castro Hirabahasi / César Diego Sandoval Mas Urtado / Murilo Cavalheiro Bueno / José Aparecido da Rocha e **Presidente da Câmara** Antônio Esmael Alves de Mira

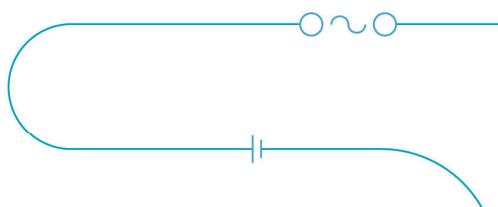
Assunto: Retorno ao Ofício nº 674/2025 – Sobre iluminação pública na Avenida Walter Piffer

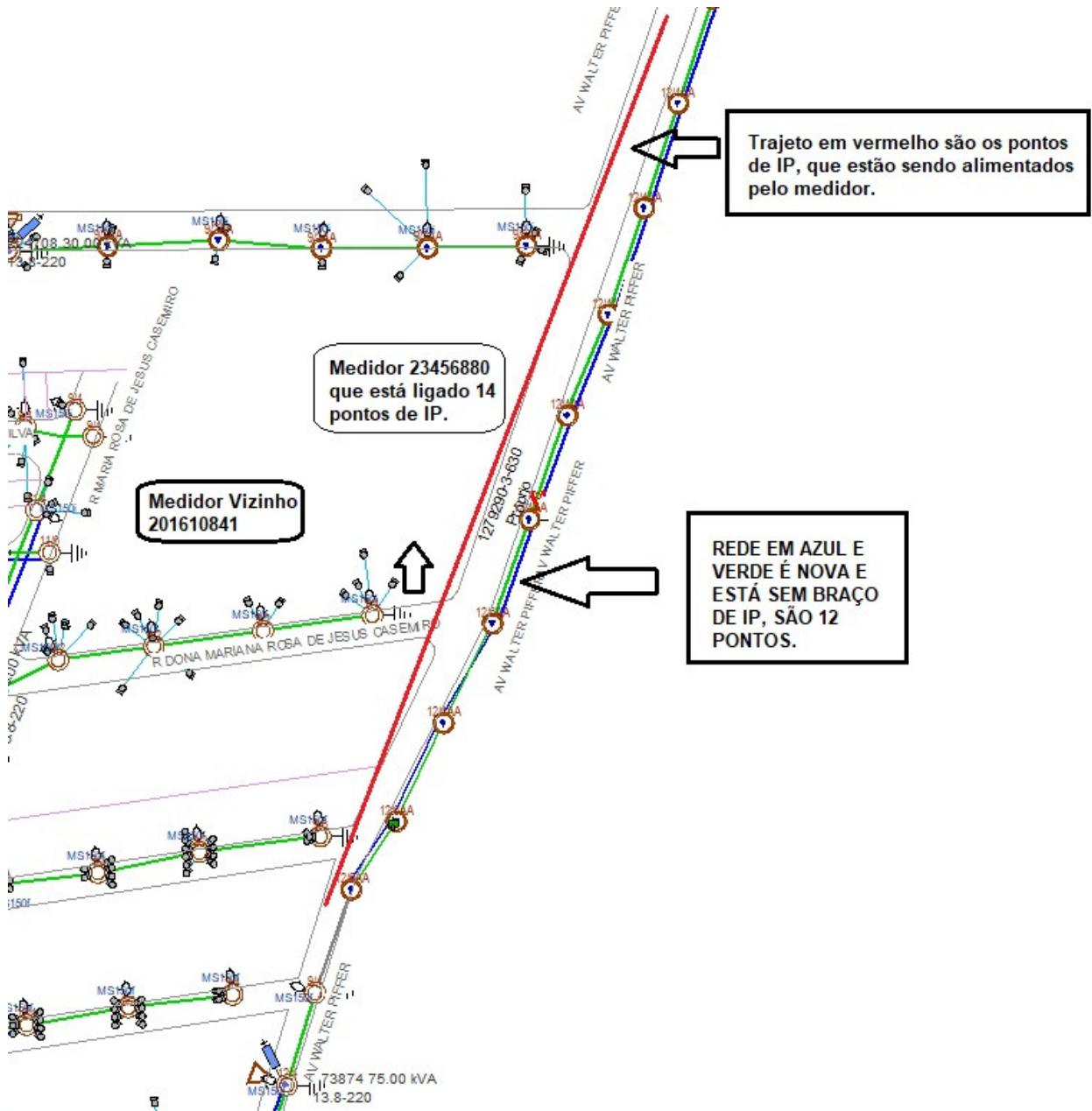
Ilustríssimos Senhores,

A **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL Paulista”)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632, Jd. Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/0001-88, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar e esclarecer o que segue, referente solicitação de manutenção na Iluminação Pública na Avenida Walter Piffer no município de Ibitinga.

Em atenção ao Ofício encaminhado, informamos que na Avenida Walter Piffer Temos um medidor de energia em nome da Prefeitura Municipal Estância Turística de Ibitinga. Conforme normas vigentes, a CPFL Paulista é responsável pela manutenção da rede elétrica e dos pontos de iluminação pública **até a chegada no medidor**. A partir do medidor, a rede é considerada **particular**, sendo de responsabilidade do titular da instalação realizar a manutenção.

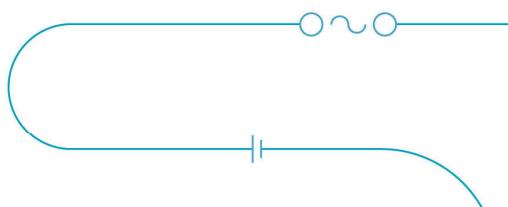
Para melhor compreensão, anexamos um **croqui ilustrativo** com a delimitação das responsabilidades, onde consta do lado com traçado vermelho rede após medidor de energia e no traçado em azul postes e rede sem medidor que são de responsabilidade da Distribuidora. Reforço que, em inspeção no local, constatamos que nos postes da Distribuidora não temos braços e luminárias instalados.





Cabe esclarecer que, embora tenha sido mencionado anteriormente que a responsabilidade seria da CPFL, no local existem 14 lâmpadas que são de responsabilidade da Prefeitura, pois estão na rede ligada ao medidor, conforme croqui detalhado.

Reforçamos que, de forma proativa, esta Distribuidora realiza inspeções periódicas e executa manutenções nos pontos onde identifica falhas na iluminação. No entanto, a colaboração dos municípios é essencial para a efetividade do serviço. Para isso, mantemos diversos canais de atendimento abertos à população, pelos quais podem ser informados locais com pontos apagados, possibilitando uma atuação mais precisa e tempestiva.





Assim, reiteramos nosso compromisso com a eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais, incluindo a manutenção da iluminação pública sob nossa responsabilidade.

Realizamos inspeção no local e programamos a manutenção dessas lâmpadas, que são de nossa competência.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o apoio desta respeitável Câmara Municipal na **divulgação dos nossos canais oficiais de atendimento**, reforçando junto à população a importância de **abrir protocolos formais sempre que identificarem falhas na iluminação pública**. Esse procedimento é essencial para garantir agilidade e rastreabilidade nas ações de manutenção.

- **Site:** www.cpfl.com.br
- **Aplicativo CPFL Energia** (disponível para Android e iOS)
- **WhatsApp:** (19) 99908-8888
- **Central de Atendimento:** 0800 010 1010 (ligação gratuita)

Diante do exposto, colocamo-nos inteiramente à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição da Câmara Municipal de Ibitinga para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Danitielle de Oliveira Pereira".

Danitielle de Oliveira Pereira

Consultora de Relacionamento

CPFL Paulista